Excelentíssimo Senhor Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho.

Nasceu esta Faculdade de Direito com a Universidade do Paraná, pela inédita iniciativa, no Brasil, de alguns ilustres e valorosos conterrâneos — e nasceu sob os melhores auspícios: integrou a primeira turma de Bacharéis, diplomados em 1917, Oscar Joseph De Plácido e Silva, depois autor de valiosas obras jurídicas e de outros empreendimentos no campo do jornalismo e da educação, fundador da Editora Guaira Limitada, que divulgou muitos dos livros de Vossa Excelência.

No curso destes setenta anos, formou esta Escola paranaenses e brasileiros de outros Estados, que vieram merecer merecido destaque e renome no mundo do Direito. MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO SOBRINHO tem contribuido decisivamente para consolidar essa tradição de cultura e o justo prestígio da nossa Faculdade, a que está vinculado há mais de meio século, como aluno, Professor, Diretor e, sobretudo, como jurista.

Não havia completado trinta anos de idade e já publicava Vossa Excelência *Do Conceito de Contrato Administrativo, Concessão de Serviços em Direito Administrativo e Os Serviços de Utilidade Pública,* sucessivamente conquistando o título de Docente Livre e a Cátedra da disciplina, mediante concursos públicos.

Vivíamos o fastígio do Direito Privado, sendo raros os compêndios de Direito Administrativo e de outros ramos do Direito do Estado e, mais escassos ainda, os trabalhos monográficos. MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO SOBRINHO foi, então, um pioneiro na companhia de poucos, como Tito Prates da Fonseca, J. H. Meirelles Teixeira, Oscar Saraiva e os temas que estudava eram da maior atualidade. A Administração Pública brasileira se dinamizava, os serviços públicos se diversificavam, para alcançarem as mais distantes regiões do imenso território nacional, pela descentralização institucional, em proveito do desenvolvimento econômico e social do país. Daí, também, a oportunidade do livro *Autarquias Administrativas,* a que aludiu Clovis Bevilaqua,

com estas palavras "É trabalho de mestre; seguro na doutrina, erudito e metódico. Não parece de um moço, e sim de uma inteligência vigorosa já amadurecida, e com individualidade firmada na meditação constante".

Jamais foi esquecido o Município — Estado em miniatura denunciando o Professor FRANCO SOBRINHO os atentados contra a sua autonomia política, administrativa e financeira, em detrimento do progresso nacional. Nesse sentido escreveu *Municipalização dos Serviços Públicos* e, mais tarde, *Município e Municipalização.*

Em 1941, editava o Governo federal o Decreto-lei nº. 3.365, de 21 de junho, dispondo sobre a desapropriação por utilidade pública, com importantes inovações. Já no ano seguinte publicava Vossa Excelência o seu livro sobre a matéria, comentando artigo por artigo do diploma legal, interpretando e explicando as suas normas.

Suas atividades, porém, não se restrigiam ao magistério e à produção de trabalhos jurídicos. Dedicou-se, com êxito, ao jornalismo e à literatura não jurídica, além de exercer relevantes cargos públicos. Foi Procurador Geral da Justiça, Secretário de Estado em diferentes Governos, Presidente de duas importantes autarquias — da Caixa Econômica do Paraná e do Instituto Nacional do Mate — Deputado Federal em duas legislaturas, juiz federal, instalando, como Diretor do Fôro, a Seção Judiciária do Paraná da Justiça Federal comum. Eis aí um **curriculum** admirável: desempenhou o nosso homenageado todas as funções do Estado, como administrador público, parlamentar e magistrado.

As suas obras refletem, por isso, não apenas as longas horas de leitura e estudo dos volumosos tratados de doutrina, mas igualmente as expressivas experiências vividas no exercício das atividades políticas e daquelas funções públicas — também registradas nos seus livros de Direito Constitucional e de Teoria Geral do Estado. Ainda mais: como Observador Parlamentar na UNESCO e na XIII Assembléia Mundial de Saúde e como Delegado do Brasil na IV Conferência Interamericana de Jurisconsultos e na ONU, transmitiu-nos as suas proveitosas impressões em outros trabalhos, no campo do Direito Internacional.

Posteriormente, voltou a se manifestar, sempre vigorosa, a sua fértil vocação de escritor, sobre temas de Direito Administrativo — e os mais variados — escrevendo a respeito de atos e contratos administrativos, da competência da Administração Pública, do controle das suas atividades, das fundações e empresas públi-

cas, etc. Como acentuou o saudoso Professor José Nicolau dos Santos, tem sido Vossa Excelência "um inexcedível semeador de idéias e de livros", que leva ao prelo, com notável persistência" o fruto sazonado de uma vasta erudição histórica, sociológica, política, econômica, literária e jurídica".

E devemos lembrar: graças ao seu intenso esforço foi realizado nesta Capital e precisamente nesta Faculdade de Direito, o I Congresso Brasileiro de Direito Administrativo — com a sua organização realmente modelar e até hoje louvada, de que participaram todos os grandes tratadistas brasileiros e, inclusive, o saudoso Professor Marcello Caetano, ex-Primeiro Ministro de Portugal.

É inegável, Senhor Professor, que os seus inegáveis méritos de jurisconsulto têm sido repetidamente proclamados pelos brasileiros mais eminentes e, também, pelos cientistas do Direito de outros países, que traduzem as suas obras e lhe têm conferido significativos títulos honorários. Basta mencionar os concedidos pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Mendoza, na Argentina pela Universidade Nossa Senhora do Rosário, de Bogotá e pela Universidade Maior de São Marcos, de Lima, Perú — a mais antiga da América, posto que fundada em 1551. Trata-se, certamente, da consagração do valor do seu imenso trabalho, de homenagens que, contemplando um jurista brasileiro, estenderam-se a esta Universidade e a esta Faculdade de Direito — motivo de justo orgulho para todos nós.

Senhor Professor MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO SOBRINHO.

Sinto-me feliz e honrado em representar este Departamento na saudação que ora lhe é dirigida.

Na verdade, acompanhei de perto e durante longo tempo, as atividades da sua profícua vida pública — primeiro na Caixa Econômica Federal do Paraná, depois do magistério superior e na Justiça Federal. Enfrentando as inevitáveis dificuldades, inerentes ao exercício das funções públicas Vossa Excelência sempre se manteve na posição mais elevada de independência e altivez; aos governantes impunha a sua indiscutível e vigorosa autoridade pessoal, como homem probo, competente e devotado ao trabalho. Entre todos os que conviveram com Vossa Excelência, têm prevalecido as suas virtudes de caráter e de sentimentos — a sua cordialidade, a lhaneza de trato e, como traço marcante da sua personalidade, a sua extraordinária capacidade de conciliação, de pacificador. De Vossa Excelência temos rece-

bido — todos nós — não só os ensinamentos do Mestre de Direito; muito mais: os conselhos inteligentes ditados pelo bom senso, as boas lições da vida, enfim. Não se trata, por isso, de um depoimento pessoal, suspeito, mas de uma manifestação coletiva dos que, seus colegas, companheiros, servidores desta Facildade, têm sido beneficiários, por igual, da sua generosidade, do seu apoio, do seu estímulo, da grandeza do seu espírito.

Assim, a homenagem que ora lhe prestamos — mui singela e meramente simbólica — exprime o mais sincero reconhecimento dos merecimentos do jurista e a gratidão ao leal amigo, a quem muito estimamos e admiramos.

A inauguração de uma placa, dando a esta sala o seu nome, significa que continua sendo sua esta casa e que desejamos permanecer na sua boa companhia.

Discurso proferido pelo Prof. Fernando Andrade de Oliveira.